

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 5

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 20 de julho de 2010, na Lei nº 12.990, de 10 de junho de 2014 e na Portaria nº 243, de 4 de março de 2011, torna publico o presente edital complementar QUE:

1. retifica o subitem 7.5.2.2 do Edital de abertura que inclui a previsão de convocação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros que por ventura vierem a ser criadas durante a vigência do concurso. O subitem passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.5.2.2 No caso dos cargos em que não há reserva de vagas para candidatos com deficiência neste Edital, serão convocados a quantidade de 10 (dez) candidatos inscritos como pessoa com deficiência para as vagas que porventura vierem a ser criadas durante a vigência deste concurso.

Leia-se:

7.5.2.2 No caso dos cargos em que não há reserva de vagas para candidatos com deficiência ou para negros neste Edital, serão convocados a quantidade de 10 (dez) candidatos inscritos como pessoa com deficiência e/ou inscritos com negros para as vagas que porventura vierem a ser criadas durante a vigência deste concurso.

2. prorroga o prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos convocados para a Prova Teórico-Prática e os candidatos que terão a Prova Teórico-Prática com Carácter Discursivo corrigida que passa dos dias 09 e 10/10 para os dias 09 a 11/10.

3. insere o cargo Analista de Tecnologia da Informação/Área: Redes no Anexo VI – Regional, Cargo, Vagas para Ampla Concorrência (AC), para Pessoas com Deficiência (PCD), de acordo com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Reservadas aos Negros (RN), de acordo com a Lei n. 12.990, de, 09 de junho de 2014, número máximo de candidatos aprovados por categoria, de acordo com o Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 09 de outubro de 2019.